

Portaria n.º 396/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar/Contribuição do(a) servidor(a) LEONARDO DA SILVA VARELLA, matrícula 250904, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 523/2024-139:

Averbem-se: 07 anos de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA DEFESA em 26/02/2024 sob o N.º 2-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66.ºBI Mtz.

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1.º, do artigo 5.º da Emenda Constitucional n.º. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7.º da Emenda Constitucional n.º. 92, de 21 de agosto de 2020.

Tempo Averbado Forças Armadas:

| Período                 | Tempo  | Empregador          | Função/Cargo |
|-------------------------|--------|---------------------|--------------|
| 01/03/2002 a 28/02/2009 | 7 Anos | Exército Brasileiro | Cabo         |

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/04/2024 sob o N.º 27001010.1.00242/24-9.

Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                     | Empregador                          | Função/Cargo                   |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 04/05/2011 a 14/06/2011 | 1 Mês e 11 Dias           | Energisa Mato Grosso- Energia S/A   | Distribuidora de Não informado |
| 15/06/2011 a 08/10/2013 | 2 Anos, 3 Meses e 24 Dias | Fagundes Construção e Mineração S/A | Não informado                  |

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período                 | Tempo             | Empregador                                             | Função/Cargo  |
|-------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| 03/08/2009 a 31/12/2009 | 4 Meses e 28 Dias | Município de Porto Esperidião                          | Não informado |
| 22/04/2010 a 31/12/2010 | 8 Meses e 9 Dias  | Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE | Não informado |

01/03/2011 a 03/05/2011

2 Meses e 3  
Dias Município de Porto Esperidião

Não  
informado

Obs. Com relação ao tempo de serviço militar, o servidor faz jus ao acréscimo 02 (dois) anos, a ser computado somente no momento da passagem à situação de inatividade, de acordo com o inciso VI do artigo 137 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, a partir da vigência da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, complementada pela Lei nº 7.698, de 20 de dezembro de 1988.

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d096a0fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)